



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

1 **ATA 22C DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT,**
2 **REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2022.**

3
4 Às dezessete horas e oito minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-
5 se, presencialmente no 3º andar, na sede do CFT, a Comissão Eleitoral Nacional constituída por
6 meio da Deliberação Plenária nº 121, de 16 de maio de 2022, com os seus membros titulares,
7 **Sérgio Luiz Leão** – Coordenador, **Francisco das Chagas de Farias Mesquita** – Coordenador
8 Adjunto e **Eannes Barros Soares Junior** – Membro Titular. A pauta de reunião foi a seguinte: **1 –**
9 **Análise das Impugnações Supervenientes.** O Coordenador **Sérgio Luiz Leão** deu início aos
10 trabalhos cumprimentando a todos passando a tratar do item **1 – Análise das Impugnações**
11 **Supervenientes, onde analisaram os seguintes processos:** 0101/2022, 0096-2022, 0091-2022,
12 PROTOCOLO 00893-2022, 0087-2022, 0089-2022, 0090-2022. Após análise dos processos a CEN
13 elaborou os relatos para fazer Juízo de Admissibilidade dos pedidos de impugnação
14 superveniente em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 176 c/c art. 177 ambos do
15 Regulamento Eleitoral do sistema CFT/CRTs e aprovaram as seguinte deliberações: **DELIBERAÇÃO**
16 **Nº 64C - PROCESSO 0101-2022**, que não reconheceu o Requerimento de Impugnação
17 Superveniente, constante do Processo nº 0101/2022, requerente Elizeu Rodrigues Medeiros e
18 requeridos Chapa 01 candidata à Diretoria Executiva do CRT-RJ e José Claudio Ventura e Suzane
19 Queiroz Silva, ante a ausência de condições de admissibilidade; **DELIBERAÇÃO Nº 65C -**
20 **PROCESSO 0096-2022** não reconheceu o Requerimento de Impugnação Superveniente,
21 constante do Processo nº 0096/2022, requerente Osiris Barbosa de Almeida e requeridos Chapa
22 01 candidata à Diretoria Executiva do CRT-RJ e José Claudio Ventura e Suzane Queiroz Silva, ante
23 a ausência de condições de admissibilidade; **DELIBERAÇÃO Nº 66C - PROCESSO 0091-2022** não
24 reconheceu o Requerimento de Impugnação Superveniente, constante do Processo nº
25 0091/2022, requerente Leandro Pereira Fonseca e requeridos José Claudio Ventura e Suzane
26 Queiroz Silva, ante a ausência de condições de admissibilidade; **DELIBERAÇÃO Nº 67C - Protocolo**
27 **nº 00893/2022** não reconheceu o Requerimento de Impugnação Superveniente, constante do
28 Protocolo nº 00893/2022, requerente Wellington Dantas Gouveia e requeridos Chapa 01
29 candidata à Diretoria Executiva do CRT-03, ante a ausência de condições de admissibilidade;
30 **DELIBERAÇÃO Nº 68C - PROCESSO 0087-2022** não reconheceu o Requerimento de Impugnação

Eir



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

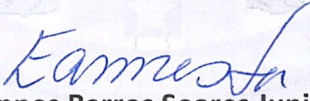
31 Superveniente, constante do Processo nº 0087/2022, requerente Jesse Barbosa Lira e requeridos
32 Chapa 02 candidata à Diretoria Executiva do CRT-03, ante a ausência de condições de
33 admissibilidade previstos no art. 175 e seguintes do Regulamento Eleitoral do sistema CRT/CRTs;
34 DELIBERAÇÃO Nº 69C - PROCESSO 0089-2022 não reconheceu o Requerimento de Impugnação
35 Superveniente, constante do Processo nº 0089/2022, requerente Jesse Barbosa Lira e requeridos
36 Chapa 03 candidata à Diretoria Executiva do CRT-03, ante a ausência de condições de
37 admissibilidade; DELIBERAÇÃO Nº 70C - PROCESSO 0090-2022 não reconheceu o o Requerimento
38 de Impugnação Superveniente, constante do Processo nº 0090/2022, requerente Gilson dos
39 Santos Cunha e requeridos Austim Leite, Gleidson Ramos e respectivos suplentes, ante a ausência
40 de condições de admissibilidade. Decidiram ainda que, após publicação das deliberações e
41 notificação dos interessados a Presidência do CFT será informada para que sejam adotadas as
42 providências necessárias ao arquivamento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada
43 às dezenove horas. Eu **Maria Genilda Bernardino da Silva** – Assistente Administrativo,
44 secretariando, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral
45 Nacional-CEN.


Sérgio Luiz Leão

Coordenador da CEN


Francisco das Chagas de Farias Mesquita

Coordenador Adjunto da CEN


Eannes Barros Soares Junior

Membro Titular da CEN